



MUNICÍPIO DE CASCAIS

Aviso n.º 15701/2019

Sumário: Delimitação da Unidade de Execução — Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente.

Delimitação da Unidade de Execução

Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente

Filipa Roseta, Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 3/11/2019, em conformidade com a Proposta n.º 968/2019, aprovou a Delimitação da Unidade de Execução Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente (UEPSCAE), respetivos Termos de Referência e Anexos, de acordo com o n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Mais se faz saber que, no período de discussão pública que decorreu pelo prazo de 20 dias úteis, entre o dia 4 de julho e o dia 31 de julho não foram rececionadas quaisquer participações ou reclamações.

A Delimitação Final da Unidade de Execução Polo de Saúde de Carcavelos e Área Envolvente e respetiva documentação (Planta Cadastral, Termos de Referência e Anexos) pode ser consultada no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt) ou no Departamento de Gestão Territorial (DGT), sito na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 247, Edifício S. José 3.º Piso, 2750-326 Cascais, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais.

16 de setembro de 2019. — A Vereadora da Câmara Municipal de Cascais, *Arq. Filipa Roseta*.

312597123